

PRÊMIO LITERÁRIO ESTUDANTIL DE REDAÇÃO “SANTA MARIA CIDADE CULTURA”

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e da Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide, lança o **Prêmio Literário Estudantil de Redação - “Santa Maria Cidade Cultura”**.

O objetivo do concurso busca estimular o trabalho das escolas na área de Literatura, desenvolvendo com os alunos produções literárias na modalidade de redação (narração ou dissertação), motivando-os a escrever sobre o cotidiano, sobre valores culturais e o que, para eles, representa nossa cidade.

Regulamento:

1 - Participação:

1.1 - Poderão participar alunos do Ensino Fundamental (8º e 9º Ano) e do Ensino Médio (1º, 2º e 3º Ano) da Rede de Ensino do Município (escolas municipais, estaduais e particulares). A escola deverá desenvolver, juntamente com professor responsável pela disciplina, um trabalho para elaboração de textos. Realizar uma seleção prévia na escola e inscrever até cinco (05) redações para participar do concurso representando a escola.

1.2 - As redações inscritas deverão ter três cópias com extensão mínima de uma lauda e o tema a ser desenvolvido é referente à cidade de Santa Maria. A identificação dos concorrentes deverá ser feita por meio de pseudônimo. Todas as cópias deverão ser identificadas somente pelo pseudônimo.

2 - Inscrição:

2.1 – A inscrição será feita em ficha própria que segue no final deste regulamento podendo ser fotocopiada. O preenchimento deverá ser manuscrito com letra de forma legível.

2.2 - As inscrições estão abertas no período de **02 de Maio a 08 de Junho de 2018, das 8h às 13h e das 14h às 16h**. As inscrições, deverão ser entregues na **Secretaria de Cultura Esporte e Lazer** na Rua Venâncio Aires, nº 1934 - Prédio da SUCV - 2º Andar, junto a Sala da LIC.

2.3 – As redações deverão ser entregues em três vias impressas no formato “.doc”, ou compatível com MS Word, em tamanho 12, na fonte Times New Roman, espaço 1,5. Deverão ser colocadas num **envelope tamanho ofício** com a **ficha nº 1** colada no exterior do envelope. A **ficha de inscrição** deverá **ser colocada num envelope menor**, identificado externamente pela **ficha nº 2** (em anexo a ficha de inscrição), devidamente preenchida. O envelope menor, contendo as fichas de inscrição, deve ser colocado dentro do envelope maior **com as três vias impressas**.

2.4 – Para as inscrições feitas pelo correio levar-se-á em conta a data do carimbo postal.

3 - Seleção:

3.1- A seleção e premiação das redações será realizada por uma Comissão Julgadora composta de três membros. A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer solicitará a indicação de nomes às instituições e entidades ligadas à área de Letras, para compor a comissão Julgadora.

3.2 – A identificação do concorrente ocorrerá após a decisão da comissão julgadora.

3.3 – Caberá a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer a coordenação dos trabalhos.

4 - Premiação:

4.1 – Serão premiadas as três melhores redações conforme os critérios de avaliação da comissão julgadora.

1º lugar: Prêmio simbólico e certificado

2º lugar: Certificado

3º lugar: Certificado

4.1 – A entrega dos Prêmios será feita na mesma sessão solene do Concurso Literário Felipe D'Oliveira, na Câmara de Vereadores de Santa Maria, durante o Mês da Cultura.

4.2 - As redações premiadas serão objeto de exposição e publicação em forma e datas convenientes.

5 - Disposições Gerais:

5.1 - No ato das inscrições, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

5.2 - As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.

5.3 – As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível.

5.4 – Os casos omissos serão resolvidos soberanamente, pela comissão julgadora do concurso.

5.5 - As redações inscritas poderão ser retiradas num prazo de 30 dias após a premiação.

6 - Cronograma:

6.1 – Inscrições e Envio de trabalhos: **02 de Maio a 08 Junho de 2018.**

6.2 – Seleção e classificação: **26 de Junho a 31 de Julho de 2018.**

6.3 – Divulgação do resultado: **03 de agosto de 2018.**

6.4 – Premiação: **22 de agosto de 2018**

7- Informações:

De segunda à sexta-feira na **Secretaria de Cultura Esporte e Lazer** na Rua Venâncio Aires, nº 1934 - Prédio da SUCV - 2º Andar, junto a Sala da LIC- SUCV - CEP: 97010-004 e **das 8h às 13h e das 14h às 16h. Informações pelo email smcel.felippedoliveira@gmail.com pelo telefone (55) 3921-7026**